



## Município de Arraiolos

### Câmara Municipal

---

#### **ATA Nº. 17/2014**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

*Estiveram presentes:*

#### **PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

#### **VEREADORES:**

Joaquim António Gregório Páscoa

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

#### **FALTOU COM MOTIVO JUSTIFICADO:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

#### **HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr.<sup>a</sup> Presidente declarada aberta a reunião.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi lida e aprovada, a ata da reunião anterior, com a abstenção da Sra. Presidente, por não se ter encontrado presente.

Usando da palavra a sr.<sup>a</sup>. Vereadora Palmira informou da existência de uma grande buraco no pavimento da Rua do Mato, em Vimieiro.

A sr.<sup>a</sup>. Presidente tomou a devida nota, de forma a informar os respetivos serviços.

De seguida, colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o nº. 2 do art.º 53.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.



## **Município de Arraiolos**

### ***Câmara Municipal***

A proposta foi aprovada, por unanimidade:

1. **Apreciação da situação financeira;**
2. **Ratificação de despacho;**
3. **Reversão de lotes de terreno;**
4. **Designação de Comissões de Vistoria;**
5. **Aquisição de serviços – parecer prévio;**
6. **Pagamentos em atraso;**
7. **Loteamentos Municipais – Abertura de Avisos;**
8. **Projeto de especialidades;**
9. **Pessoal;**
10. **Protocolo de adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP).**

#### **1. Apreciação da situação financeira:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 29/07/2014, cujo total de disponibilidades é de seiscentos e sete mil, quinhentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos, sendo: *dotações orçamentais – quinhentos e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e nove cêntimos e dotações não orçamentais – cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta euros e setenta e oito cêntimos.*

#### **2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho favorável exarado pela sr<sup>a</sup>. Presidente, em 07/08, ao pedido de autorização de Nelson Paulo Barreto Firmino, para a venda do lote 8, da Rua A, do Loteamento Municipal do Vimieiro a Fernando Manuel Croca Amaro e Amélia da Conceição Catrogas Pernas.

#### **3. REVERSÃO DE LOTES DE TERRENO:**

Foram presentes à reunião os seguintes pedidos de reversão:

- De Amélia da Conceição Catrogas Pernas - Lote n.º 33 do Loteamento Municipal na Horta dos Grilos, em Vimieiro;
- De Neide do Carmo Correia Monteiro e Luís Manuel Pinheiro Boneca - Lote n.º 27 do Loteamento Municipal na Horta dos Grilos, em Vimieiro;
- Pedro Miguel Coelho Vargas - Lote n.º 44 do Loteamento Municipal na Horta dos Grilos, em Vimieiro.



## **Município de Arraiolos**

### **Câmara Municipal**

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a reversão dos lotes, aplicando-se o ponto 2 do art.º 13 do Regulamento Municipal de cedência de terrenos para fins urbanísticos.

Foram ainda delegados poderes à sr.ª. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar os competentes contratos.

#### **4. DESIGNAÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIA:**

Atendendo à informação emitida pela DAUSUA a Câmara deliberou, por unanimidade, a constituição técnica das várias comissões de vistoria previstas na legislação e regulamentos aplicáveis, necessárias ao exercício das competências municipais no âmbito da gestão urbanística.

*a) Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redação publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º. 26/2010, de 30 de Março:*

- Art.º 65.º – CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO:

- Florbela Cristina F. Henriques Vitorino - Arquitecta
- Francisco José Sobral – Arquitecto
- Manuel Filipe Arraiolos Piteira – Desenhador de Construção Civil
- Nuno Miguel Cordeiro Ravasqueira – Desenhador de Construção Civil
- Rui António Firmino Caetano – Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia
- Vítor Manuel Pereira Marques – Engenheiro Civil

- Art.º 87.º – RECEPÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

- Florbela Cristina F. Henriques Vitorino – Arquitecta
- Francisco José Prego Sobral – Arquitecto
- Manuel Filipe Arraiolos Piteira – Desenhador de Construção Civil
- Nuno Miguel Cordeiro Ravasqueira – Desenhador de Construção Civil
- Rui António Firmino Caetano – Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia
- Vítor Manuel Pereira Marques – Engenheiro Civil

- Art.º 90.º – OBRAS DE CONSERVAÇÃO OU DEMOLIÇÃO:

- Florbela Cristina F. Henriques Vitorino -Arquitecta
- Francisco José Sobral – Arquitecto
- Manuel Filipe Arraiolos Piteira – Desenhador de Construção Civil
- Nuno Miguel Cordeiro Ravasqueira – Desenhador de Construção Civil
- Rui António Caetano – Agente Técnico de Arquitectura e Engenharia
- Vítor Manuel Pereira Marques – Engenheiro Civil





## **Município de Arraiolos**

### ***Câmara Municipal***

- Art.º 96.º – PROVA DE FACTOS NO ÂMBITO DO EXERCÍCIO DOS PODERES DE FISCALIZAÇÃO:

- Florbela Cristina F. Henriques Vitorino -Arquiteta
- Francisco José Sobral – Arquiteto
- Manuel Filipe Arraiolos Piteira – Desenhador de Construção Civil
- Nuno Miguel Cordeiro Ravasqueira – Desenhador de Construção Civil
- Rui António Firmino Caetano – Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia
- Vítor Manuel Pereira Marques – Engenheiro Civil

*b) Regulamento do Plano Diretor Municipal de Arraiolos:*

- Art.º 26.º, nº 2.1 – COMPROVAÇÃO DE RUÍNA IMINENTE

- Florbela Cristina F. Henriques Vitorino - Arquiteta
- Francisco José Sobral – Arquiteto
- Manuel Filipe Arraiolos Piteira – Desenhador de Construção Civil
- Nuno Miguel Cordeiro Ravasqueira – Desenhador de Construção Civil
- Rui António Firmino Caetano – Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia
- Vítor Manuel Marques – Engenheiro Civil

### **5. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:**

Face às informações emitidas pelo serviço de aprovisionamento a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 83-C/2013 de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização dos seguintes procedimentos por “Ajuste Direto”:

- Fornecimento de serviços de transportes Escolares 2014/2015, em virtude de ausência de recursos próprios, com consulta às empresas abaixo assinadas, pelo valor base de 47.500,00 euros, com devido cabimento orçamental para o ano de 2014.

- Táxis Joaquim José Portalegre Vicente e Filhos, Lda.;

- Jorge Manuel Fernandes Vitorino;

- Francisco Grizanda e Lucília Santos, Lda.

- Arraioltaxis, Lda.

- Fornecimento de serviços de transportes Escolares do Terminal Rodoviário para a Escola EB 2,3 de Cunha Rivara para o ano letivo 2014/2015, em virtude de ausência de



## **Município de Arraiolos**

### ***Câmara Municipal***

recursos próprios, com consulta Rodoviária do Alentejo, SA, pelo valor base de 8.000,00 euros, com devido cabimento orçamental para o ano de 2014.

- Fornecimento de serviços de Refeições Escolares para a EB 1 de Vimieiro para o ano letivo 2014/2015, em virtude de ausência de recursos próprios, com consulta a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, pelo valor base de 14.810,12 euros, com devido cabimento orçamental para o ano de 2014.
- Fornecimento de serviços de Refeições Escolares para o Jardim de Infância e EB1 de Sabugueiro para o ano letivo 2014/2015, em virtude de ausência de recursos próprios, com consulta à Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro, pelo valor base de 6.110,00 euros, com devido cabimento orçamental para o ano de 2014.
- Fornecimento de serviços de Refeições Escolares para o Jardim de Infância e EB1 de Sabugueiro para o ano letivo 2014/2015, em virtude de ausência de recursos próprios, com consulta à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Igreja, pelo valor base de 16.380,00 euros, com devido cabimento orçamental para o ano de 2014.

#### **6. PAGAMENTOS EM ATRASO:**

Submetidos à reunião os seguintes pedidos:

- De Maria Luzia Cravinho Virtuoso residente em Arraiolos, em que requer autorização para pagamento dos recibos de consumo de água em dívida (março a junho/2014), no montante total de 31,04€, no final do mês de agosto;
- De Vera Cristina da Silva Tareco Trancoso residente em Igreja, em que requer autorização para pagamento dos recibos de consumo de água em dívida (novembro/2013 e de janeiro a junho/2014), no montante total de 170,58€, em 10 prestações mensais.

Após apreciação dos pedidos e tendo em conta a informação da DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos.

#### **7. LOTEAMENTOS MUNICIPAIS – ABERTURA DE AVISOS:**

Atendendo às informações emitidas pela DAUSUA, deliberou a Câmara, por unanimidade, que fossem abertos avisos para a cedência de lotes de terreno nos loteamentos abaixo indicados, conforme modalidade e condições propostas.



## **Município de Arraiolos**

### ***Câmara Municipal***

- Loteamento de iniciativa municipal da Cruz da Barreta em Arraiolos - 12 lotes – preço: 30,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal da Boa Estrela em Igreja Nova - 3 lotes – preço: 25,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal da Quinta do Grilo em Vimieiro - 8 lotes – preço: 28,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal da Herdade das Borqueiras em Sabugueiro - 7 lotes – preço: 25,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal de Vale do Pereiro - 13 lotes – preço: 25,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal de S. Pedro da Gafanhoeira - 1 lote – preço: 25,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal de Santana do Campo - 3 lotes – preço: 25,00€/m<sup>2</sup>;
- Loteamento de iniciativa municipal da Herdade da Laranjeira em Aldeia da Serra - 7 lotes – preço: 25,00€/m<sup>2</sup>.

### **8. PROJETO DE ESPECIALIDADES:**

Submetido à reunião o *Processo n.º 86/2013*, em nome de Bracamonte Agro Pecuária, Lda., , em que requer aprovação dos projetos de especialidade referente a obra de à ampliação de um dos edifícios da exploração agro-pecuária na Herdade do Vale Melão, freguesia de Arraiolos.

O processo foi aprovado, por unanimidade, condicionado ao parecer técnico da DAUSUA datado de 12/08/2014.

### **9. PESSOAL:**

Presente o Processo Disciplinar instaurado ao trabalhador Manuel António Ramalho Ravasqueira, assistente operacional – coveiro, elaborado nos termos do Estatuto Disciplinar, aprovado pela lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

Após a apreciação do relatório final elaborado pela instrutora do processo, Dr.ª. Sandra Gil, a Câmara Municipal determinou, por unanimidade, e mediante escrutínio secreto, a aplicação de uma pena de suspensão pelo período de 20 dias, a contar da notificação ao trabalhador, conforme refere o art.º 10.º do aludido Estatuto, com suspensão da execução da mesma pena por um período de um ano (art.º 25.º n.º 2 do Estatuto) por se verificar que a simples censura do comportamento e a ameaça da pena realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da





## Município de Arraiolos

### Câmara Municipal

punição, tendo ainda em atenção a conduta do arguido anterior e posterior à infração e às circunstâncias destas.

Conforme o proposto no mesmo Relatório deverá ser salvaguardado, ao abrigo de um acordo de cooperação entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vimieiro, todas as condições permitidas em caso de substituição de trabalhadores em matéria de funcionamento de cemitérios.

#### **10. PROTOCOLO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS (RNBP):**

A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o protocolo de adesão à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, cujo teor por exaustivo foi dispensado a sua transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2014, sob o nº. 16.

Foram ainda delegados poderes à sr<sup>a</sup>. Presidente e/ou Vice-Presidente para outorgar os competentes contratos.

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr<sup>a</sup>. Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.*